

CLASSIFICADOS PARA PRÓXIMA ETAPA
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**VAGAS****CARGO / FUNÇÃO:** AUXILIAR / SERVIÇOS GERAIS (COPEIRA)**LOCAL DE TRABALHO:** SEDE SENAR MT

NOME	
1. ANADIR BENEDITA DE ALMEIDA	27/07/2023 a 28/07/2023
2. CRISTINA MARIA GONÇALVES DE LIMA	
3. ELOINA DIAS NUNES	
4. GISLAYNE APARECIDA DA COSTA	
5. JOSIANE DOMINGAS DA SILVA	
6. JOYCE KELLY SCHOENHERR	
7. KARINE AUXILIADORA FERREIRA CARVALHO	
8. KEILA CRISTINA DA SILVA BINDANDI	
9. LETYSCIA ZAIM COELHO	
10. MÁRCIA ALVES DOS SANTOS	
11. MARIA DE FÁTIMA SEVERIANO	
12. MARIA SILVANY DA SILVA	
13. MARILENE DA SILVA SIMPLICIO	
14. MARILZETE DOS SANTOS SILVA	
15. MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
16. MARIZETE AMARAL DO NSCIMENTO	
17. NATHALIA MENDES MARTINS	
18. ROSALVA BENEDITA DE MORAES COELHO	
19. ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS	
20. SABRINA BARBOSA BALBINO	

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR / SERVIÇOS GERAIS (JARDINEIRO)**LOCAL DE TRABALHO:** SEDE SENAR MT

O item 7.2.7 do instrumento de seleção estabelece que:

7.2.7. Fica estabelecida a nota mínima igual ou superior a 5 (cinco) pontos para a participação da terceira etapa do processo seletivo e serão classificados para participação da terceira etapa do Processo seletivo os 20 (vinte) candidatos para cada vaga que obtiveram maior pontuação na avaliação objetiva, sendo necessário, no mínimo, 10 (dez) candidatos por cada vaga para a continuidade do processo;

Posto isso, a vaga de **Auxiliar / Serviços Gerais (Jardineiro)**, para o município de Cuiabá/MT não obteve a quantidade mínima de candidatos classificados para continuidade do processo seletivo.

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR / SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE DE LIMPEZA)**LOCAL DE TRABALHO:** SEDE SENAR MT

NOME	
1. ADNEY FERREIRA LEITE	27/07/2023 a 28/07/2023
2. CHAYANNE SILVEIRA SANTOS	
3. DAGMAR VIEIRA SERRA	
4. DENISE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS	
5. DILMA REGINA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	
6. ELIZANDRA AGUERO PINTO	
7. FÁTIMA ALVES DA SILVA	
8. FERNANDA PIVETTA	
9. HELAINE APARECIDA DE SOUZA	
10. JOSIANE DA COSTA E SILVA	
11. LAIRDE LUCIANA DE OLIVEIRA	
12. LENIMAR AFONSO DE OLIVEIRA	
13. LILIANE RENATA DE SOUZA	
14. LORRAN KENNEDI LEITE LIMA	
15. MARCELA MARIA DO CARMO	
16. MARCIA DOS SANTOS	
17. MARIA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA	
18. MARIA DORISVAN PEREIRA DE OLIVEIRA RUZENE	
19. MARIA HELENA BISPO DA SILVA	
20. MARIA REGINA DE ARRUDA	
21. NATALIA ALVES DOS SANTOS	
22. SILVANE NUNES VIANA	

Esta etapa consiste no envio e na verificação dos documentos que comprovem os requisitos obrigatórios estabelecidos para o cargo/função no **Anexo I** do instrumento de seleção.

Para os requisitos desejáveis serão atribuídas pontuações para cada requisito comprovado, conforme o **Anexo V**.

Conforme instrumento de seleção item **7.3.1**, o candidato classificado deverá comprovar as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, através de envio de **cópia digitalizada dos documentos comprobatórios entre os dias 27/07/2023 a 28/07/2023**, para o e-mail: processoseletivo@senarmt.org.br. Sendo que o tamanho máximo do e-mail deverá ser 25MB.

Caso o candidato **não anexe** ao e-mail os documentos mencionados no **item 7.3**, ou seja, não comprove as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, este será automaticamente desclassificado, conforme estabelecido no **item 7.3.8**.

Os documentos devem estar de forma legível para que possam ser analisados.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2023.

JOSE LUIZ MARTINS FIDELIS
Superintendente
SENAR-AR/MT